



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 12 / 2026

Requerido: *Executivo Municipal;*

Autor: *Vereador Agnielde Fotógrafo*

ASSUNTO: Indico a Secretaria Municipal de Saúde que faça aquisição de aparelhos de Pilates para o Setor de Fisioterapia Municipal, e os acessórios necessários, destinados ao setor de fisioterapia do Município e garantindo sua correta instalação e manutenção, bem como a capacitação técnica dos profissionais responsáveis pelo uso dos equipamentos.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico a Secretaria Municipal de Saúde que faça aquisição de aparelhos de Pilates para o Setor de Fisioterapia Municipal, e os acessórios necessários, destinados ao setor de fisioterapia do Município e garantindo sua correta instalação e manutenção, bem como a capacitação técnica dos profissionais responsáveis pelo uso dos equipamentos.

Justificativa

Considerando que a prática de pilates, com equipamentos devidamente adequados, é amplamente reconhecida como um método eficaz no tratamento de diversas disfunções musculoesqueléticas, no fortalecimento muscular, na melhora da postura, da flexibilidade e na redução da dor crônica. A ampliação de serviços e equipamentos no setor de fisioterapia pode reduzir filas de espera, melhorar a qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e, ainda, contribuir para a redução de encaminhamentos a serviços particulares;

Os aparelhos de pilates constituem ferramenta terapêutica de alto valor no tratamento de disfunções ortopédicas, neuromusculares e posturais, reforçando o tratamento fisioterapêutico convencional e proporcionando resultados mais eficazes e duradouros quando utilizados por profissionais habilitados. A aquisição desses equipamentos é um investimento em saúde pública, promovendo maior eficiência no atendimento, maior satisfação dos usuários e resultados clínicos superiores.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta Indicação, por entender que a medida contribuirá significativamente para que todos que frequentarem aquele ambiente saiba onde surgiu o nome do homenageado. Certos de contar com apoio dos nobres vereadores, contamos com a vossa colaboração.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 19 de fevereiro de 2026.

Agnielde Benício Adorno
Vereador CMSFG

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé – RO
Fone Gabinete (69) 99230-4378 – CEP: 76.935-000

Alunandra J. de Brito